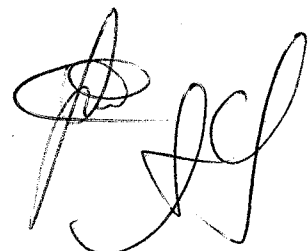


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5149, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Aprova a proposta de aquisição de equipamento com recurso oriundo do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Especializada, do Ministério da Saúde para o Hospital Getúlio Vargas – CNES 2802783, de Gestão do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- III. A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- IV. A grande demanda de pacientes com patologia vascular para a emergência do Hospital Getúlio Vargas, e elevado tempo de permanência desses pacientes aguardando exames para definição diagnóstica e proposta de terapêutica, por limitação de oferta na rede, ocasionando superlotação na Emergência, a aquisição de um equipamento de hemodinâmica proporcionará maior celeridade ao tratamento , contribuindo com a qualidade e segurança na assistência;




RESOLVEM:

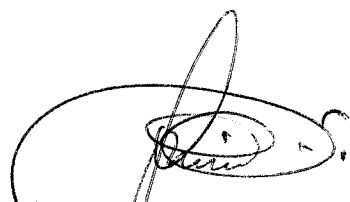
Art. 1º — Aprovar a proposta de destinação do recurso do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Especializada para o Hospital Getúlio Vargas – CNES 2802783, de Gestão Estadual, para aquisição de um Sistema de Hemodinâmica, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
11430.018000/1190-15	2.353.338,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Sistema de Hemodinâmica)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de julho de 2019.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE